



1- NORMAS

Quanto aos procedimentos para adequada implantação do Reequilíbrio de Preços de itens de Ata de Registro de Preços, observar a Lei 10.520/2010, a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério de Planejamento, bem como da Portaria nº 944/2017 da UFAL.

- 1.1-** O Fornecedor solicita via ofício ao Gabinete do Reitor o reequilíbrio de preços de itens da sua Ata de Registro de Preços;
- 1.2-** Unidade Gestora da Ata ou Requisitante apresenta orçamentos ou outros documentos comprobatórios de pesquisa de preços, bem como parecer acerca do pedido;
- 1.3-** Caso seja favorável ao requerimento, o Gestor da Ata providenciará abertura de processo administrativo com esse fim, dirigindo-o à Gerência de Contratos para o ajuste dos preços dos itens;
- 1.4-** A Gerência de Contratos (GCONT) encaminha os autos do processo ao Gabinete Reitoral para aprovação do procedimento com base no relatório do Gestor da Ata/Requisitante;
- 1.5-** Com manifestação favorável da Autoridade Competente a GCONT realizará o ajuste no SISRP/SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e encaminhará à Gerência de Compras e Licitações para ajuste dos preços dos itens no Módulo de Compras do SIPAC - Sistema Integrado de Gestão de Patrimônio e Contratos;
- 1.6-** Após constatada a existência de empenho, seguirão os autos para o DCF, visando anulação da referida nota de empenho. Caso não tenha sido emitido empenho, o processo segue para a unidade gestora/requisitante da ata para estorno de requisição e emissão de nova requisição no SIPAC.
- 1.7-** A partir da nova requisição, o Gestor da Ata encaminhará pedido para a PROGINST/CPO autorizar emissão de novo empenho com valor ajustado;
- 1.8-** Deste modo, o DCF fará emissão de novo empenho e encaminhará o processo para a Gerência de Contratos;
- 1.9-** Por fim, a GCONT comunica a Unidade Gestora do empenho e esta o enviará ao fornecedor que requisitou o reequilíbrio.

2- RESULTADOS ESPERADOS

- Atualizar os preços dos itens das atas de registro de preços, sem que a Administração perca oportunidades de aquisições programadas ou eventuais.
- Evitar que os fornecedores da UFAL tenham uma relação desequilibrada com a Administração Pública.